



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **DENIVAL SILVA CARVALHO**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Esperantina a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.

*Atribui título honorífico de **Cidadão Esperantinense** ao Senhor Francisco Xavier Rego Júnior.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao Senhor **Francisco Xavier Rego Júnior**.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o caput, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado em prol do desenvolvimento deste município em sua área de atuação.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de junho de 2019.

Denival Silva Carvalho
Vereador - PTB